

EDITAL n.197/ProEn/DEPF/2026

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, CONFORME O EDITAL N.179/ProEn/DEPF/2026, E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e o Diretor Executivo de Planejamento e Finanças da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, o resultado referente ao Edital n. 179/ProEn/DEPF/2026 e suas alterações posteriores, que estabelece os critérios para inscrição e seleção de vagas remanescentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos cursos de Licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo à Portaria CAPES nº 90/2024 e o Edital CAPES nº 10/2024, conforme segue:

1. BOLSA NA MODALIDADE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (em ordem alfabética):

NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) Itajaí
Amanda de Melo Bianchini Bruno da Silva Maciel Geovana Luize Pimenta de Paula Isabely Marmentini Jean Vinícius Vergutz João Vitor Berton Adamczuk Kauane Alexsandra Gellert Ketlyn Cristina Evangelista Maria Eduarda Alessio Sophia Dias do Nascimento Tiago da Silva Maciel Wesley Renas Lemos de Oliveira

2. DOS RECURSOS

- 2.1** O(A) candidato(a) poderá interpor recurso até dia 19/08/2026, exclusivamente por meio de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico pibid.educacaofisica.univali@gmail.com.
- 2.2** Não será permitida em nenhuma hipótese a complementação de documentos.
- 2.3** Não será admitido recurso intempestivo e/ou sem fundamentação devidamente comprovada.
- 2.4** Em caso de recurso deferido, haverá publicação de novo resultado.
- 2.5** Da decisão final, não caberá recurso.

3. As vagas remanescentes não preenchidas no presente Edital poderão ser objeto de novo edital, com cronograma próprio, caso ainda restarem vagas.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 18 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Djeison Siedschlag
Diretor Executivo de Planejamento e Finanças